



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 143/2022

Goianira, 30 de junho de 2022.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

NOME

DIOGO CESAR NABERCI
CARLOS ALEXANDRE PINEDA SILVA

CLASSIFICAÇÃO

02º LUGAR
03º LUGAR

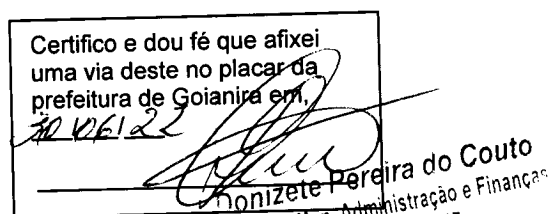
Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 144/2022

Goianira, 30 de junho de 2022.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES	02º LUGAR
CHARLES ANTÔNIO DE OLIVEIRA	03º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em

30/06/22

Denizete Pereira do Couto
Secretário Mun. Administração e Finanças
Decreto 071-A/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 145/2022

Goianira, 30 de junho de 2022.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e**,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
MURILLO BARBOSA DE ALENCAR FERNANDES	02º LUGAR

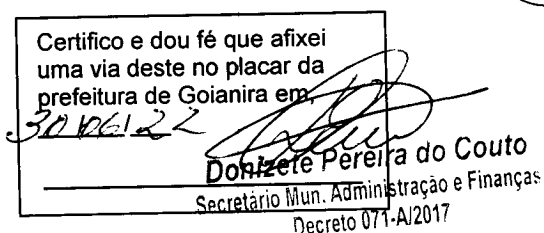
Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 146/2022

Goianira, 30 de junho de 2022.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e**,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
MAIZA REGIANE SILVA	01º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

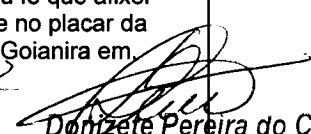
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em.

30/06/22


Donizete Pereira do Couto
Secretário Mun. Administração e Finanças
Decreto 071-A/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 147/2022

Goianira, 30 de junho de 2022.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e**,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES MOURA	06º LUGAR
PEDRO HENRIQUE ALVES COUTINHO DE SOUSA	07º LUGAR
JORDÂNIA CRISTINA FELIPE DO AMARAL	08º LUGAR
IURY RAFAEL NUNES FERREIRA	09º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em

Donizete Pereira do Couto
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 148/2022

Goianira, 30 de junho de 2022.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e**,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **TECNICO EM AGRIMENSURA**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
MARCOS FRANCO FILGUEIRAS	01º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

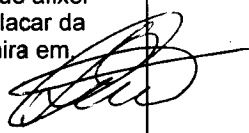
Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 30/06/22


Donizete Pereira do Couto
Secretário Mun. Administração e Finanças
Decreto 071-A/2017